



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos
ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 115/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 115/2022** para compra de **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (87362589, que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (87645679), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (87645763) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefe do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (87674410), na plataforma BIONEXO através do ID: 222195403 (87969894) no DODF (87745222) e ainda enviado e-mails (87746227) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (88357939) - validada pela área técnica (88680435).
- **Alphalinc SES** - 95684645.

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 31/05/2022 a 02/06/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0004-67
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
EFRAM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	12.047.164/0001-53
HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA	34.714.443/0001-66
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	21.297.758/0001-03
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84
SOLUÇÕES MEDICAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	17.264.108/0001-94
SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41
SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - MG	11.206.099/0001-07

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (88517675, 88680435, 89395546, 95584642).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (90654685, 95584642).

Considerando o Despacho GEIFO (95307829) que solicitou a convocação do fornecedor remanescente para o **item 01 - TIOPENTAL (SAL SODICO) 500 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FA**, fez-se contato com a empresa **HOSPFAR** solicitando a proposta atualizada e também houve êxito na negociação do valor(95352686). O valor ofertado inicialmente era R\$ 36,03 e fechou em R\$ 34,95.

A Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME solicitou (89776978) o cancelamento de aquisição do **item 02 - MV (1199) TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML**, considerando que o mesmo consta no processo Sei (04016-00081260/2021-92) e já possui Ata de Registro de Preços 260/2022 (88395966).

Em relação à pesquisa de preços, realizou-se a pesquisa de preços na plataforma Alphalinc SES (95684645) e identificou-se que os valores apresentados para o item 01 estão defasados, visto que, não há ata vigente e a última aquisição data de 2014. Quanto ao item 3, não foi possível ter acesso ao histórico do medicamento (acesso negado) e não há informações suficientes para efetivar a comparação necessária para a pesquisa em questão. Por isso, a fonte utilizada foi a do Banco de Preços, com atas vigentes e validadas pela área demandante.

Desta forma, o mapa comparativo final do processo elaborado segue conforme abaixo (95650703):

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE COMPRAS										
PLANILHA DE PROPONENTES										
SEQ.	CÓD MV	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	ALFALAGOS	ELLO	HOSPFAR	PRO SAÚDE	MÍNIMO	MÉDIA
					VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
1	1195	TIOPENTAL (SAL SODICO) 500 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FA	UNID	250			R\$ 34,9500	R\$ 34,9500	R\$ 34,9500	R\$ 34,9500
3	3348	QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UNID	13.200	R\$ 0,1733	R\$ 2,1500	R\$ 0,3750	R\$ 0,4500	R\$ 0,1733	R\$ 0,7871
VLR TOTAL					R\$ 2.287,560	R\$ 28.380,000	R\$ 13.687,500	R\$ 14.485,000		

LEGENDA:

	Pró Saúde pediu declínio. Não conseguiu entregar os produtos.
	Menor valor recebido.
	Propostas aprovadas pela área técnica.

VALOR TOTAL MÍNIMO	R\$ 11.025,060
---------------------------	-----------------------

Obs.: o item 2 foi excluído da planilha porque não será adquirido mais, conforme despacho (89776978) da área demandante informando que tem ata 260/2022 vigente.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 15 de setembro de 2022, às 11h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 115/2022** para de aquisição de **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 115/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(87362589)

Objeto:	MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS
Área demandante:	Gerência Geral de Logística de Insumos

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – TIOPENTAL (SAL SODICO) 500 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FA					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2ª	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02	250	R\$ 34,95	R\$ 8.737,50
Obs.: Para esse item obteve-se 03 (três) propostas. Sendo que, a empresa CRISTALIA foi desclassificada porque não enviou a proposta formal após diversos e-mails cobrando o envio (88267634). A empresa PRÓ-SAÚDE , que havia sido contratada no primeiro momento do processo, não conseguiu abastecer/fornecer os itens e pediu declínio, conforme e-mail (95307729). Sendo assim, convocou-se a HOSPFAR e conseguiu-se negociar o valor e fechar com um preço aproximado ao primeiro fornecedor.					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 03 – QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0004-67	13.200	R\$ 0,1733	R\$ 2.287,56
2ª	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02	13.200	R\$ 0,3750	R\$ 4.950,00
3ª	PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	21.297.758/0001-03	13.200	R\$ 0,4500	R\$ 5.940,00
4ª	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80	13.200	R\$ 2,1500	R\$ 28.380,00
Obs.: Para esse item obteve-se 11 (onze) propostas. Sendo que, as empresas CRISTALIA e a SUPERMED-SP foram desclassificadas porque não enviaram a proposta formal após diversos e-mails cobrando o envio (88267634, 88267578). Sendo que, apenas as empresas ELLO, HOSPFAR, ALFALAGOS e PRÓ-SAÚDE enviaram suas propostas para validação. As demais empresas não enviaram proposta. Solicitou-se negociação da proposta ALFALAGOS, porém, a mesma não concedeu nenhum desconto.					

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	A empresa não respondeu aos e-mails e nem enviou sua proposta formal para validação técnica. (88267634)
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -SP	A empresa não respondeu aos e-mails e nem enviou sua proposta formal para validação técnica. (88267578)
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	A empresa não conseguiu abastecer/fornecer os itens e pediu declínio, conforme e-mail (95307729).

EMPRESAS QUE NÃO APRESENTARAM PROPOSTA FORMAL					
Item	DESCRIPTIVO	QTD	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
2	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	78.120	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,97	Empresa não enviou a proposta formalizada por e-mail, conforme solicitado (87974755, 88152124).
2	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	78.120	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,99	Empresa não enviou a proposta formalizada por e-mail, conforme solicitado (87974755, 88152124).
2	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	78.120	HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA	R\$ 7,68	Empresa não enviou a proposta formalizada por e-mail, conforme solicitado (87974755, 88152124).
2	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	78.120	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - MG	R\$ 8,516	Empresa não enviou a proposta formalizada por e-mail, conforme solicitado (87974755, 88152124).
2	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	78.120	SOLUÇÕES MEDICAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 14,98	Empresa não enviou a proposta formalizada por e-mail, conforme solicitado (87974755, 88152124).
3	QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	13.200	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,209	Empresa não enviou a proposta formalizada por e-mail, conforme solicitado (87974755, 88152124).
3	QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	13.200	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	R\$ 0,248	Empresa não enviou a proposta formalizada por e-mail, conforme solicitado (87974755, 88152124).
3	QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	13.200	SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	R\$ 0,343	Empresa não enviou a proposta formalizada por e-mail, conforme solicitado (87974755, 88152124).
3	QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	13.200	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,390	Empresa não enviou a proposta formalizada por e-mail, conforme solicitado (87974755, 88152124).
3	QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	13.200	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,490	Empresa não enviou a proposta formalizada por e-mail, conforme solicitado (87974755, 88152124).

Informa-se que a empresa vencedora para o **item 1** foi a **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA – CNPJ: 26.921.908/0002-02** no valor total de **R\$ 8.737,50** (oito mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e para o **item 3** foi a empresa **ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0004-67** no valor total de **R\$ 2.287,56** (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

O **item 2** não será mais adquirido nesse processo porque já possui ata vigente, conforme mencionado no Despacho (89776978). Nesse sentido, fez-se contato com a empresa RIOCARENSE via e-mail (90271692) informando sobre a não aquisição desse item mais.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (90666378), que conclui:

"Resalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (87645763)**.

Respeitosamente,



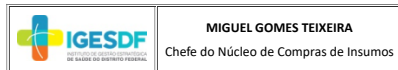
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **VANEILA EVARISTO DE CAMARGO - Matr.0000219-1, Analista de Compras I**, em 15/09/2022, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 15/09/2022, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0&verificador=95685915 código CRC= **C05340C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00052322/2022-30

Doc. SEI/GDF 95685915